



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO PLENÁRIO

1. Autos nº : 14045/2016
2. Natureza : Ação de Revisão
3. Responsável : Olímpio Barbosa Neto
4. Entidade/Órgão : Prefeitura Municipal de Goiatins - TO
5. Procurador constituído nos autos : Não ha

6. CERTIDÃO DE TEMPESTIVIDADE Nº 3930/2016

6.1. A Secretaria do Plenário, em obediência às determinações legais e regulamentares, certifica que o Senhor Olímpio Barbosa Neto apresentou Ação de Revisão em face do **Acórdão nº 177/2012 – 1ª Câmara**, exarado nos autos de nº **3327/2009**.

6.2. A Ação ora analisada foi protocolizada em **26/10/2016**, sendo a decisão disponibilizada no **Boletim Oficial do TCE/TO, nº 675/2012 de 29/03/2012** (quinta-feira), com data de publicação em **30/03/2012** (sexta-feira), tendo o Acórdão nº 177/2012 transitado em julgado dia **24/04/2012**.

6.3. Considerando que a contagem do prazo se iniciou em **25/04/2012**, sendo o termo final para a interposição o dia **25/04/2017**, vislumbra-se que a ação manejada foi apresentada **dentro do lapso temporal** legalmente indicado, devendo, por essa razão, ser considerada **tempestiva**, nos termos do art. 64 da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001 - Lei Orgânica TCE/TO.

6.4. Insta informar que os autos de nº **3327/2012 e apenso**, encontram-se no Arquivo Central-USARQ, consoante consulta ao sistema e-contas.

6.5. É a informação.

6.6. Encaminhem-se os autos em epígrafe ao **Gabinete da Presidência**, nos termos do artigo 63¹ da LO/TCE-TO.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Secretária do Plenário, em Palmas, Capital do Estado, aos 16 dias do mês de novembro de 2016.

GIRLEY ALMEIDA FERREIRA
Mat. 24.239-8

¹Art.63. O pedido de revisão será apresentado ao Presidente do Tribunal de Contas, em petição fundamentada e documentada pelo dirigente, ordenador ou responsável, ou por seus herdeiros, sucessores ou fiadores, pela Procuradoria da Fazenda do Estado ou de Município, ou pelo Ministério Público junto ao Tribunal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

GIRLEY ALMEIDA FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE GABINETE DE CONSELHEIRO - Matrícula: 242398

Código de Autenticação: f451b5fec6ff416a28e870fcbe95fb86 - 16/11/2016 15:54:39